

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2020.  
ORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se os Conselheiros por meio de ferramenta de videoconferência, para a primeira reunião ordinária do biênio 2020/2022. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. A reunião contou com a participação dos Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Desirée Oliveira da Silveira, Deumeires Batista de Souza, Helena Fernandes de Castilho, João Pedro Mathias Rodrigues, Paulo Victor dos Santos Oliveira, Rafaela Peixoto Leitão, Tatiana Lélis Lima, Deoclério Lube Filho, Eliete Terezinha Lang, Emília Akemi Sakiyama Nakasato, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, José de Mello Júnior, Paulo Cesar Lima e Tereza Cristina Soares Abdo da Costa. Inicialmente o presidente, abriu a palavra para que todos os presentes se apresentassem, considerando que na reunião de posse, por conta da Pandemia, participaram apenas os Conselheiros Titulares. A seguir, a Conselheira e vice-presidente do Conselho Ariene, com o objetivo de apresentar o Conprev de uma maneira geral e localizá-los sobre a gestão, expôs aos demais membros um apanhado da legislação vigente, e as regulamentações oriundas do Ministério da Previdência. Relatou ainda sobre as atribuições do Conprev elencando as ações da gestão 2018/2019: Acompanhamento de reforma da previdência nacional, onde foi formado um grupo de trabalho para estudos, acompanhamento na mudança previdenciária dos servidores militares; levantamento da situação dos imóveis doados pelo Estado de Mato Grosso do Sul para Ageprev, em cumprimento ao dispositivo legal imposto pelo artigo 10 da Lei n.5.101, de 1º de dezembro de 2017, com parecer de aceitabilidade estando 22(vinte e dois) imóveis já desocupados e desafetados e 119 (cento e dezenove) deverão aguardar regularização. Em relação a análise de contas, informou sobre a abstenção de opinião sobre as contas de outubro a dezembro e balanço geral /2017, novembro, dezembro e balanço geral /2018, bem como as contas de janeiro a junho/2019. Quanto à Previdência Complementar, instituída pela Lei Complementar nº 261 de 21 de dezembro



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

de 2018, que culminou na inclusão do Estado de Mato Grosso do Sul à previdência complementar de São Paulo – PREVICOM, o Conprev realizou estudos a respeito, entre outras ações desempenhadas. A seguir, o presidente informou que uma das atribuições do Conselho é a análise e parecer das contas da Ageprev, disponibilizando aos Conselheiros os balancetes de novembro, dezembro e balanço geral do exercício de 2019, bem como de janeiro a agosto/2020, oportunidade em que foi formada uma comissão pelos Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Helena Fernandes de Castilho, Paulo Victor dos Santos Oliveira e Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, para análise e parecer dos referidos balancetes. Após, apresentou o processo n. 55/503743/2019, que trata de baixa dos bens móveis descritos no documento de vistoria e reavaliação como obsoletos e inservíveis, para autorização do Conselho, em cumprimento do inciso XI, do artigo 12, do Decreto n.15087/2018, salientando que a alienação será realizada pela secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD por meio de leilão, cujos recursos apurados serão recolhidos aos cofres da Ageprev, conforme dispõe o § 4º, do artigo 31, Decreto n. 12207/2006. Isto posto, submeteu a votação, sendo aprovado por unanimidade. Quanto ao Comitê de investimentos - COIN, o presidente informou que as indicações serão feitas conforme previsto no Decreto n. 13.724, de 23 de agosto de 2.013, Art. 3º, Inciso II § 3º, assim sendo, foram indicados os Conselheiros: Gustavo Henri Couto, José de Mello Júnior como titulares e como suplentes os Conselheiros: Deoclério Lube Filho e Paulo Cesar Lima, por serem pessoas que possuem conhecimento na área financeira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2020.

**CONSELHEIRO**

Gustavo Henri Couto

Ariene Rezende do Carmo Castro

Paulo Victor dos Santos Oliveira

Helena Fernandes de Castilho

**SEGMENTO**

Servidores Ativos

Tribunal de Contas

Poder Executivo

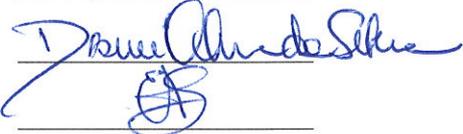
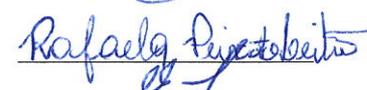
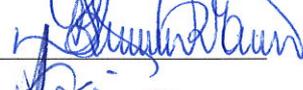
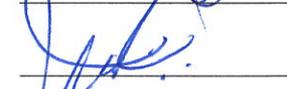
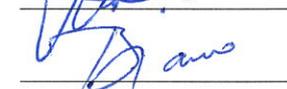
Poder Legislativo

**ASSINATURA**



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

|                                      |                        |   |
|--------------------------------------|------------------------|---|
| Tatiana Lélis Lima                   | Poder Judiciário       |    |
| Tereza Cristina Soares Abdo da Costa | Poder Judiciário       |    |
| Desirée Oliveira da Silveira         | Ministério Público     |    |
| Emília Akemi Sakiyama Nakasato       | Ministério Público     |    |
| Rafaela Peixoto Leitão               | Defensoria Pública     |    |
| Eliete Teresinha Lang                | Defensoria Pública     |    |
| Itamar Kiyoshi da Silva Kubo         | Tribunal de Contas     |    |
| Deumeires Batista de Souza           | Servidores Ativos      |    |
| Deoclério Lube Filho                 | Servidores Ativos      |   |
| Paulo Cesar Lima                     | Servidores Ativos      |   |
| João Pedro Mathias Rodrigues         | Servidores Aposentados |  |
| Antônio Bianco Neto                  | Servidores Aposentados |  |
| Celi Teresinha Moreira Leal          | Secretária Executiva   |  |